**Lista de Verificação - Convênio Pavimentação com Pedras Irregulares**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nº** | Documentos a serem apresentados | **Nº Pag.** |
| 1 | Ofício de solicitação do pleito do Município ao Secretário da SEAB |  |
| 2 | Autorização Secretarial/Seab |  |
| 3 | Ata ou Termo de Posse e documentos de identificação do Prefeito (RG, CPF, Comprovante de Residência, e-mail e telefone de contato) |  |
| 4 | Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ |  |
| 5 | Certidão de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa à União (abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas - INSS) |  |
| 6 | Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do PR – SEFA |  |
| 7 | Certidão Negativa para Transferências Voluntárias no Estado do PR – SEFA |  |
| 8 | Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do PR (TCE-PR) |  |
| 9 | Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT |  |
| 10 | Certidão do Cadastro Informativo Estadual – CADIN -PR |  |
| 11 | Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (Caixa Econômica Federal) |  |
| 12 | Certificado de Regularidade Fiscal – GMS (completo) |  |
| 13 | Declaração do Prefeito de que não possui em seu quadro de dirigentes, agentes ou parentes membros do Concedente |  |
| 14 | Ato de nomeação do Gestor do Convênio pelo Município |  |
| 15 | Extrato da conta específica do convênio, com dígitos (BB ou CEF) |  |
| 16 | Declaração de contrapartida municipal (quando houver) |  |
| 17 | Ata do **CMDRS** – **Conselho Municipal De Desenvolvimento Rural** em que se discutiu e aprovou a estrada rural municipal que será trabalhada.  |  |
| 18 | Ata da audiência pública com os proprietários lindeiros à estrada, com lista de presença (nome e contato), com o objetivo de informar a pretensão de intervenções na estrada. Termo de Aceite Coletivo, assinado pelos participantes da audiência pública\*Enquanto permanecer os efeitos da Pandemia do Covid 19, será aceito o Termo de Aceite Coletivo preenchido de forma individual. |  |
| 19 | **Relatório Técnico de Vistoria – RTV** elaborado por técnico do IDR, indicando detalhadamente os pontos críticos, inclusive com fotos e filmagem de toda a estrada. Nos casos em que o RTV for elaborado por profissional do Município, deverá conter a anuência do Responsável Regional Estradas do IDR/PR |  |
| 20 | **Projeto Técnico da Obra,** contemplando as **Recomendações de Medidas Técnicas** **indicadas no RTV** econtender no mínimo**:** Fotos de todos os trechos, Plantas, Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo |  |
| 21 | ART’s de: elaboração do Projeto e fiscalização da obra (quitadas) |  |
| 22 | Plano de Trabalho – PT |  |
| 23 | Parecer técnico do chefe do Núcleo Regional e do Fiscal - SEAB |  |
| 24 | Anuência do Responsável Regional Estradas/IDR demonstrando o atendimento das pendências previstas no RTV |  |
| 25 | Termo de Compromisso do Município para atender **Recomendações de Medidas Técnicas** indicadas no RTV |  |
| 26 | **"Certidão de Histórico de Infrações"** do Programa de Fiscalização do Uso do Solo Agrícola - ADAPAR |  |
| 27 | **Autorização ambiental,** conforme Resolução SEMA nº 046 - 17 de Junho de 2015 |  |
| 28 | Filmagem da estrada arquivo até 100mb |  |
| **Responsável pela conferência** |
| Nome, CPF e Assinatura - responsável pela elaboração |
| Base legal:  | * Lei Estadual nº 8.014/84 (Dispõe sobre a preservação do solo agrícola do Estado do Paraná)
* Lei Estadual nº 15608/2007
* Resolução n° 28/2011 (alterada pela Resolução nº 046/2014) do TCE-PR
* Instrução Normativa n° 61/2011 do TCE-PR
* Decretos Estadual nº 9762/2013 e 1933/2015 (art.7º, inc. I)
* Resolução SEMA nº 046 - 17 de Junho de 2015
 |